



Município de Esperantinópolis

DIÁRIO OFICIAL



Poder Executivo

ANO VI, ESPERANTINÓPOLIS, DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL, SEXTA - FEIRA, 06 DE SETEMBRO DE 2019, PAG 01/01

SUMÁRIO

PORTARIA Nº 440, 06 de setembro de 2019.....1

PORTARIA Nº 441/2019.....1

PORTARIA Nº 440, 06 de setembro de 2019.

“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, PARA APURAÇÃO DE EVENTUAIS ACÚMULOS INDEVIDOS DE CARGOS PÚBLICOS, INFORMADOS PELO PORTAL DE VÍNCULOS DO TCE/MA”.

CONSIDERANDO que ainda não foram realizados todos os atos processuais imprescindíveis dos Processos Administrativos pela Comissão processante, a dilação de prazo inicial se mostra imperiosa.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições e, com fundamento nos arts.143, arts.148 e 152, todos da lei nº 8112/90, e com base no estatuto do servidor municipal, e o disposto na Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

1-DETERMINAR a prorrogação por 60(sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos dos processos administrativos disciplinares, designados pela portaria nº217/2019, de 09 de maio de 2019.

2-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 441/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica deste Município e demais regência.

R E S O L V E

Artigo 1º - Exonerar a pedido do servidor **LUIZ BESERRA BONFIM**, do cargo de Agente Administrativo, matrícula 590-1, 40 horas, com exercício na Escola Municipal Francisco Jovita, admissão 25 de outubro de 2009, desta Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 06 DE SETEMBRO DE 2019.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

